

Proteção aos intangíveis do exercente da empresa – Propriedade Industrial

– Marcas e Patentes

Beatriz Landim; Blenda Scerni; Eduarda Sipoli; Sara Cristina; Rafael; Juliana Alves
morais; Igor; Mirella; Cristiana

Campus: Asa Sul - Matutino

INFORMAÇÕES DE CONTATO DO ENTREVISTADO

Nome do Entrevistado: Leonardo Aquino

Cargo do Entrevistado: Professor, advogado e escritor.

Data da Entrevista: 29/08/23

Local da Entrevista: Virtual

RESUMO DA ENTREVISTA:

No dia 29/08/23, foi realizada uma entrevista esclarecedora com o distinto professor Leonardo Aquino, especialista em Marcas e Patentes. A entrevista teve como objetivo aprofundar nosso entendimento sobre o campo desses direitos de propriedade intelectual, e consistiu em um diálogo envolvente onde o professor compartilhou seus vastos conhecimentos e experiência.

Durante a entrevista, foram formuladas treze perguntas pertinentes relacionadas a Marcas e Patentes, e o professor respondeu a todas com maestria. Suas respostas não se limitaram a uma simples explicação; ele conduziu a entrevista como se fosse uma verdadeira aula sobre o tema, tornando os conceitos complexos acessíveis e compreensíveis para todos os presentes.

A habilidade do professor em transmitir seu conhecimento de forma clara e concisa foi notável. Ele usou exemplos práticos e casos reais para ilustrar os princípios subjacentes das Marcas e Patentes, tornando o assunto cativante e relevante para nossa audiência.

Em resumo, a entrevista com o professor Leonardo, foi uma experiência extremamente enriquecedora. Sua notável inteligência e habilidades de comunicação nos permitiram não apenas adquirir uma compreensão mais profunda sobre Marcas e Patentes, mas também apreciar a importância desses conceitos no mundo contemporâneo.

Este resumo reflete apenas uma visão geral da entrevista, mas o conteúdo completo da conversa foi ainda mais valioso e esclarecedor.

PERGUNTAS DISCUTIDAS:

1. Qual é a diferença entre uma marca e uma patente?

Marcas inclui qualquer palavra nome, símbolo distintivos que remetem aos bens ou serviços de uma empresa, ou de várias empresas.

Patente é um título de propriedade temporária sobre uma invenção ou modelo de utilidade dada as pessoas físicas ou jurídicas consideradas detentoras dos direitos sobre a criação.

2. Quais são os benefícios de registrar uma marca para uma empresa?

São vários benefícios ao registrar uma marca, entre eles aumento de credibilidade, traz proteção contra uso indevido de marca registrada, possibilidade que seja franqueada ou licenciada, garantia que nenhum outro negócio no mesmo setor de atuação poderá utilizá-la

3. Quais são os requisitos básicos para registrar uma marca comercial? E uma patente?

O registro de marca é feito pelo “instituto nacional da propriedade industrial”, sendo assim, devemos verificar se a marca não foi registrada, e determinar a natureza da marca; depois, deve-se depositar o pedido no INPI e conferir o pedido de registro e medidas após o registro. Já em patentes a lei prevê no seu art. 8º três requisitos básicos para as patentes são eles: novidade, atividade inventiva e aplicação industrial.

4. Posso registrar o nome de uma marca que já está sendo utilizada por outra empresa?

Não é possível, de acordo com art.124, inciso IX da LPI seria cópia, inclusive, é considerado crime registrar sinal já registrado. Pois, tal atitude pode gerar para o consumidor e ao fornecedor uma confusão entre uma marca e outra. O legislador proíbe sinais genéricos, reprodução ou elementos que identifique estabelecimentos e figuras que vão contra aos bons costumes, entre outros.

5. O que devo fazer caso copiem a minha invenção ou marca no decorrer do processo de registro?

É considerado crime, podendo o ofendido ir até uma autoridade policial e fazer uma queixa dessas questões, de acordo com o artigo 189 do Código Penal, inciso I, comete crime contra registro de marca quem reproduz, sem autorização do titular, no todo ou em parte, marca registrada, ou imita-a de modo que possa induzir confusão, gera uma detenção de 3 meses a 1 ano ou multa.

6. Caso eu consiga registrar minha marca ou me for concedida a patente, ainda corro algum risco de perdê-la?

Sim, tem procedimentos chamados de nulidade, de registro da patente tanto da marca, mas se a nulidade foi concedida em harmonia com a lei então é preciso abrir um processo, porém existem também mecanismos de extinção desses direitos, por exemplo, no caso das questões envolvendo patentes, há a licença compulsória, cabendo o Estado provar o uso da patente de forma errada, chamando de “quebra de patente”, o dono é dono. Há também questões envolvendo extinção das patentes, como o prazo de quinze anos expirou, renúncia pela caducidade, pagamento. No caso das marcas ocorre também a extinção nas mesmas modalidades, com exceção da expiração do prazo, porque a marca pode ter prazo prorrogado de dez em dez anos.

7. Com o processo de marca e patente tudo resolvido, estou protegido em outros países de plágio?

Registrar sua marca no exterior é a única maneira de garantir o uso exclusivo da marca e a proteção contra cópias em outros países.

8. Qual o órgão responsável pelo registro de marcas e patentes?

Para propriedade industrial, que abarca registro e concessão de marcas e patentes, o órgão responsável é o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**)

9. Quais são os tipos de marcas e como elas são classificadas?

Quanto a sua natureza, as marcas são classificadas como de produto ou serviço, coletiva e de certificação. Os tipos de marcas que podem ser registradas são: marcas nominativas, marcas mistas, marcas figurativas, e marcas tridimensionais.

10. Existe um prazo de validade para o registro de uma marca e uma patente? E qual é o prazo desse Registro?

Sim, o prazo de validade do registro de marca é 10 anos, a partir da publicação de concessão na Revista da Propriedade Industrial (RPI).

Esse período pode ser prorrogado por mais 10 anos, sucessivas vezes, mediante pagamento das taxas do órgão federal.

11. Quem pode fazer o requerimento para o registro da marca?

Qualquer pessoa física ou jurídica que esteja exercendo atividade legalizada e efetiva pode requerer o registro de uma marca.

12. Quando se adquire o direito sobre a marca?

Após entrar com o pedido de registro de marca, se concedido, receberá o certificado de registro, que é o documento oficial emitido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) para conceder os registros de marca aos seus titulares.

13. Se outra pessoa estiver registrando uma marca semelhante a outra pessoa, quem tem o direito a registrar primeiro? Quais os requisitos?

Existe uma legislação específica para o registro de marcas e patentes: a Lei da Propriedade Industrial (Lei 9.279 / 96). E conforme essa lei, é proibido registrar uma marca que reproduza ou imite outra marca que já foi registrada. Afinal, duas marcas com o mesmo nome podem confundir o consumidor. Para existir o registro de mesmo nome para duas marcas diferentes será aplicada o princípio da especificidade, o que diz que o registro da marca é limitado ao ramo em qual foi vinculado.

REFERÊNCIAS:

Aquino, Leonardo. 2023, agosto 30. Marcas e Patentes. Entrevista Teams
(https://1drv.ms/v/s!AkqOJzFjlR5EiiphNcpXiOTofz_a)

CONCLUSÕES:

A entrevista com o professor Leonardo Aquino foi uma experiência extremamente enriquecedora que pode proporcionar uma compreensão mais profunda sobre Marcas e Patentes. Sua inteligência e habilidades de comunicação destacaram a importância desses direitos de propriedade intelectual e deixaram claro que o conteúdo completo da conversa foi ainda mais valioso e esclarecedor do que esta entrevista pode capturar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Nas considerações finais desta entrevista com o professor Leonardo Aquino, é evidente que tivemos o privilégio de aprender com um verdadeiro especialista no campo das Marcas e Patentes. Sua paixão pelo direito empresarial, aliada à sua notável habilidade de comunicação, tornou a experiência incrivelmente valiosa para todos os envolvidos.

Mesmo num curto espaço de tempo, suas respostas foram abrangentes e detalhadas às perguntas formuladas conseguindo também contextualizar os conceitos em nossa realidade cotidiana, tornando-os relevantes e compreensíveis. Utilizou de exemplos práticos e casos reais, demonstrando a aplicação concreta dos princípios subjacentes, tornando a complexidade do tema mais acessível.

Esta entrevista nos fez perceber a crescente importância desse tema no mundo que a cada vez mais se volta para o tecnológico e para a inovação, portanto é importante destacar que esta conversa servirá como uma base sólida para a compreensão de questões não só da sociedade atual, mas será um conhecimento a ser levado para um futuro longo.

A notória inteligência do nosso entrevistado foi algo que muito nos acrescentou, sendo uma experiência positiva sobre marcas e patentes e do direito.